

inicialmente apresentada, cujo VALOR GLOBAL passa a ser de R\$ 1.181.706,08 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e oito centavos). Tucuruí – Pará, 17/05/2012.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2012-SEMS.**  
CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e CONTRATADA: G. F. ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME; Tomada de Preços n.º TP-CPL 003/2011-SEMS; OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de ampliação do prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde – USB Dr. Liler das Mercês Leão Creão, localizado na Rua Santo Antonio, município de Tucuruí – Pará, conforme contrato de repasse n.º 315.939-05/Ministério da Saúde, VALOR GLOBAL: R\$ 176.887,43. Tucuruí – Pará, 03/05/2012.

**Leila de Nazaré Barroso Santos**  
Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382649 RESUMO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-CPL-001/2012-SEMS**  
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública N.º CP-CPL-001/2012-SEMS, Menor Preço Global, com abertura para o dia 21/06/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução da Obra de Construção do Centro de Apoio Logístico, localizado no Município de Tucuruí-Pará, conforme Emenda Parlamentar no OGU – exercício 2012, sob o n.º 22 02 0007, de acordo projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí(PA), 18 de maio de 2012,

**Leila de Nazaré Barroso Santos**  
Presidente da CPL/PMT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ RESUMO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2012-SEMED**  
Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Data: 05/06/2012. às 09h30min. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura, Situada na Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, n.º 01 – Centro, Tucuruí – Pará, no horário de 08h00 às 14h00, de segunda à sexta-feira, 18 de maio de 2012,

**Leila de Nazaré Barroso Santos**  
Presidente CPL/Tucuruí.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382668

**Extrato de Contratos. Contrato n.º 120/2012. Concorrência 006/2012.** Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção de Próprio Municipal, Vias e Logradouros Públicos Urbanos em todo o Território compreendido pelo Município de Vitória do Xingu. Contratado- CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA . Contratante- Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Valor R\$ 7.787.958,48 (Sete milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 04/05/2012. Vigência: duração 12(doze) meses contados da data de sua assinatura. Maiores informações no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/ n.º - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA. **Ervando Oliveira Amaral** - Prefeito Municipal

**Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial n.º 025/2012.** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para Registro de Preços para a aquisição futura de veículos, tipo VAN ESCOLAR, KOMBI ESCOLAR e MOTOCICLETA, para atender as necessidades da SEMED. O Pregoeiro oficial, regido pelo decreto n.º 034/2012 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2012, cujo certame se deu às 10:00 h dia 10/04/2012; sagrou vencedora as seguintes proponentes: as : DIAMANTINO & CIA LTDA vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 800.400,00 (Oitocentos mil e quatrocentos reais) a empresa TRÊS AMIGOS VEICULOS LTDA vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 173.895,00 (Cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais) e a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 32.460,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

**Pregão Presencial n.º 026/2012.** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para aquisição de veículos tipo caminhonete e ambulância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu. O Pregoeiro oficial, regido pelo decreto n.º 034/2012

da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2012, cujo certame se deu às 10:00 h dia 12/04/2012; sagrou vencedora as seguintes proponentes: as : FENIX AUTOMOVEIS LTDA vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos reais) a empresa REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LTDA vencedora dos lotes 02 e 04 com valor total de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais) e a empresa DIAMANTINO & CIA LTDA vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

**Pregão Presencial n.º 032/2012.** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para registro de preço para aquisição futura de equipamentos e instrumentos musicais para atender as necessidades da SEMED. O Pregoeiro oficial, regido pelo decreto n.º 077/2012 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2012, cujo certame se deu às 10:00 h dia 08/05/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente: M. V. DOS SANTOS CARVALHO-ME vencedora dos lotes 01 ao 04 com valor total de R\$ 170.120,00 (Cento e setenta mil, cento e vinte reais).

**Pregão Presencial n.º 033/2012.** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para registro de preço para aquisição futura maquinarias e equipamentos agrícolas para atender as necessidades da SEMAGRI. O Pregoeiro oficial, regido pelo decreto n.º 077/2012 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2012, cujo certame se deu às 10:00 h dia 08/05/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 327.600,00 (Trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). Maiores informações no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/n.º - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA. **Helene Figueiredo dos Santos** - Pregoeiro

**Aviso e Resultado de Licitação. Pregão Presencial n.º 025/2012.** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para Registro de Preços para a aquisição futura de veículos, tipo VAN ESCOLAR, KOMBI ESCOLAR e MOTOCICLETA, para atender as necessidades da SEMED. O Pregoeiro oficial, regido pelo decreto n.º 034/2012 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO **Aviso de Fracassada. Pregão Presencial n.º 031/2012.** O Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu /PA torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 031/2012, ocorrida em 30/04/2012, objetivando a Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para registro de preço para aquisição futura de materiais de consumo, equipamentos materiais permanentes para atender as necessidades do FMS, foi declarada fracassada, pois as licitantes interessadas foram desclassificadas por falta de algumas das documentações necessárias para participar do certame.

**Helene Figueiredo dos Santos**- Pregoeiro

**Aviso de Licitação. Tomada de Preços n.º 018/2012.** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para prestação de serviço de Construção de 01 (uma) Creche para atender crianças de 0 a 3 anos, no Município de Vitória do Xingu, data de abertura 06/06/2012 às 09:00hs.

**Tomada de Preços N.º 019/2012** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para prestação de serviço de Ampliação e Substituição da RDU e Iluminação Pública na Agrovila Leonardo Da Vinci, no Município de Vitória do Xingu, data de abertura 06/06/2012 às 11:00hs. Tomada de Preços n.º 020/2012. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para prestação de serviço de Ampliação da RDU e Iluminação Pública na sede do Município de Vitória do Xingu, data de abertura 06/06/2012 às 14:00hs.

**Tomada de Preços n.º 021/2012** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para prestação de serviço de Conclusão das Obras de Construção da Creche Municipal tipo B na sede do Município de Vitória do Xingu, data de abertura 06/06/2012 às 16:00hs. Concorrência n.º 007/2012 Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para prestação de serviço de Construção do Complexo de Assistência Social, composto das Sedes da SEMUTS, CRAS, PETI, DEFESA CIVIL e Praça de Cultura no Município de Vitória do Xingu, data de abertura 21/06/2012 às 10:00hs. Os Editais na Integra poderão ser retirados, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificados, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/n.º - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA. **Higor de Araújo Pinheiro** - Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2012

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2012, ocorrida em 28/03/2012, objetivando a Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo

pertinente, para fornecimento de passagens terrestre, para atender as necessidades da PMVX foi declarada deserta, por não acudirem interessados em participar do certame.

**Helene Figueiredo dos Santos** - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP N.º 034/2012.** Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para Aquisição com instalação de placas solares para atender as Comunidades Ribeirinhas, no Município de Vitória do Xingu, data de abertura 01/06/2012 às 10:00hs. O Edital na Integra poderá ser retirado, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificados, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/n.º - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

**Helene Figueiredo dos Santos**- Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382521 DECRETO N.º 380/2012.

INSTITUI, NA FORMA DO ART. 19, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 11.445/2007 E DO ART. 25 DO DECRETO FEDERAL N.º 7.217/2010, O PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – PMAE EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a Lei Federal n.º 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.217/2010, estabeleceu o novo marco regulatório para o setor de saneamento básico;

**Considerando** a necessidade de o Município se adequar à nova realidade do setor de saneamento básico, principalmente, no que se refere à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Redenção - PA; **Considerando** as necessidades e aspirações da população em relação aos serviços de água e esgoto e a necessidade de ampliação dos níveis de atendimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos;

**Considerando** que o art. 19, § 1º, da Lei Federal n.º 11.445/2007e do art. 25 do Decreto Federal n.º 7.217/2010 determinam que os titulares dos serviços de fornecimento de água e de esgotamento sanitário editem Planos Municipais de Água e Esgoto de longo prazo que estimulem a universalização de sua prestação;

**Considerando** os estudos técnicos elaborados para analisar as condições atuais dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário de Redenção - PA; e

**Considerando** que a proposta de Plano Municipal de Água e Esgoto foi apresentada e debatida pela população de Redenção – PA, em audiência e consulta pública, nos termos do art. 19, § 5º, da Lei Federal n.º 11.445/2007.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE do Município de Redenção - PA, nos termos do Anexo Único deste Decreto, visando à universalização do acesso aos serviços de água e esgoto, à sua sustentabilidade ambiental e ao incremento de sua qualidade, regularidade e eficiência.

**Parágrafo único.** O PMAE visa, ainda, à articulação, integração e coordenação de recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para a execução eficiente e efetiva dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no território do Município, conforme as normas e princípios da Lei Federal n.º 11.445/2007, do Decreto Federal n.º 7.217/2010 e da Lei Complementar n.º 061, de 22 de março de 2012.

**Art. 2º** O PMAE será revisto de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a partir da publicação deste Decreto, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual, garantida a participação popular por meio de consulta ou audiência pública, na forma dos arts. 19, § 5º, e 51 da Lei Federal n.º 11.445/2007.

**§ 1º.** A proposta de revisão do PMAE deverá ser elaborada em conjunto pelo Município, pela concessionária dos serviços de água e esgoto e pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos Públicos de Redenção – PA e compatibilizar-se com as diretrizes, metas e objetivos:

I – das Políticas Nacionais e Estadual de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;

II – dos Planos Nacionais e Estadual de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos;

**§ 2º.** O Poder Público Municipal, na hipótese do disposto no caput deste artigo, poderá contratar consultoria especializada.

**Art. 3º** As revisões do PMAE deverão levar em consideração as soluções técnicas disponíveis à época de sua realização, sendo assegurado à concessionária do serviço o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** aos 21 dias do mês de maio de 2012.

**WAGNER FONTES** - Prefeito Municipal.